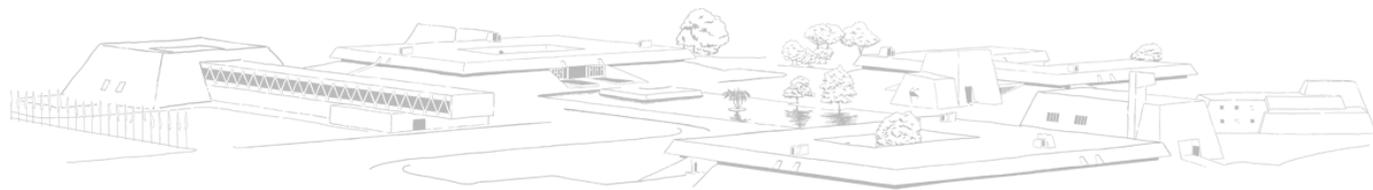


A ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DO INMETRO - CAINT



Objetivos do Fórum Asmetro – CAINT

A Articulação Internacional do Inmetro

- I. A Articulação Internacional do Inmetro;
- II. O Papel da Caint;
- III. Governança da Caint;
- IV. Situação Atual da Caint e propostas para o Futuro.

Fórum Asmetro – CAINT



- I. Quais as principais áreas de atuação da Caint?
- II. A Caint no Regimento Interno do Inmetro;
- III. Lacunas existentes não exploradas;
- IV. Quais os principais clientes da Caint?
- V. Resultados marcantes do Passado.
- VI. Quais projetos precisam ser estimulados?

Sinmetro

Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973

Conmetro

Conselho Nacional de Metrologia,
Normalização e Qualidade Industrial

10 Ministérios
CNI
CNC
IDEC
ABNT

Inmetro:
Secretaria Executiva

Comissão Permanente dos Consumidores
CPCON

Comitês Técnicos

Comitê
Brasileiro de
Metrologia
(CBM)

Comitê Brasileiro
de Avaliação da
Conformidade
(CBAC)

Comitê
Brasileiro de
Normalização
(CBN)

Comitê do
Codex
Alimentarius do
Brasil (CCAB)

Comitê
Brasileiro de
Regulamentação
(CBR)

Comitê Brasileiro
de Coordenação
de Barreiras
Técnicas ao
Comércio (CBTC)

MARCOS REGULATÓRIOS DO INMETRO E DA CAINT

- [Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973](#) - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e dá outras providências
- [Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999](#) - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos e dá outras providências
- [Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011](#) - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei 12.096, de 24 de novembro de 2009, e das Leis 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências)
- [Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007](#) - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e dá outras providências)
- [Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017 \(.pdf 520Kb\)](#) - Regimento Interno
- [SERAI -> CAINT - 1999/2000](#)
- [CAINT - Passa a ter 3 divisões e uma assessoria - 2007](#)
- [CAINT - Passa a ter 2 divisões 2015](#)

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DO INMETRO

- METROLOGIA
- AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
- ACREDITAÇÃO
- **ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL**
- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CAINT NO REGIMENTO INTERNO E ESTRUTURA REGIMENTAL DO INMETRO

Art. 11. À Coordenação-Geral de Articulação Internacional compete:

- I – coordenar, planejar e articular as atividades voltadas para o relacionamento internacional do INMETRO;
- II – acompanhar as negociações para a celebração de convênios, acordos e contratos, com entidades estrangeiras e internacionais, além da participação do INMETRO em eventos internacionais;
- III – supervisionar e controlar a realização de programas de cooperação técnica e de intercâmbio com organizações internacionais e estrangeiras, nas áreas de metrologia, da avaliação da conformidade e de regulamentação técnica, inclusive para o desenvolvimento de recursos humanos;
- IV – coordenar a harmonização de regulamentos técnicos no âmbito do Mercosul e demais blocos econômicos, bem como apoiar tecnicamente as reuniões negociais na área de comércio internacional, em nível regional e plurilateral;
- V – propor, coordenar e acompanhar, em articulação com as demais áreas do INMETRO, a alocação dos recursos indispensáveis ao cumprimento de compromissos internacionais; e
- VI – coordenar, planejar e articular, no âmbito do INMETRO, as negociações internacionais de caráter técnico, científico e comercial, que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e avaliação da conformidade, atuando como Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações, com o intuito de auxiliar as pequenas e médias empresas em seu esforço exportador, visando à superação de barreiras técnicas.

REGIMENTO INTERNO DE 04/JANEIRO/2017 E DECRETO 6275 DE 28/NOVEMBRO/2007

Art. 12. À Divisão de Cooperação Técnica Internacional compete:

- I – identificar e coordenar os interesses do INMETRO no que concerne às ações de Cooperação Técnica Internacional;
- II – negociar, elaborar e gerir os instrumentos de Cooperação Técnica Internacional;
- III – empreender a captação de recursos, junto a órgãos de fomento e de financiamento, nacionais, internacionais e estrangeiros, por intermédio de projetos de cooperação técnica internacional; e
- IV – participar e representar o INMETRO em reuniões negociais bilaterais e regionais, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional.

➤ PRINCIPAIS CLIENTES

- Coordenação da Caint
- Presidência do Inmetro
- Áreas técnicas do Inmetro
- Institutos congêneres de países em desenvolvimento
- Governo Federal (ME, MRE/ABC, MCTIC)
- Produtores nacionais

Art. 13. À Divisão de Superação de Barreiras Técnicas compete:

- I – executar as atividades de Ponto Focal e Autoridade Notificadora dos regulamentos técnicos nacionais no âmbito do Acordo sobre Barreiras Técnicas da Organização Mundial do Comércio (OMC), com a responsabilidade de disseminar informações sobre as exigências técnicas dos outros países para as empresas nacionais;
- II – coordenar a posição e representar o INMETRO nas negociações de acordos internacionais, em fóruns nacionais e internacionais sobre os temas barreiras técnicas ao comércio e convergência regulatória, incluindo as atividades de harmonização, equivalência, reconhecimento mútuo, transparência, coerência e cooperação regulatória, em parceria e coordenação com o MDIC;
- III – desenvolver e apoiar iniciativas para superação de barreiras técnicas enfrentadas por empresas exportadoras brasileiras;
- IV – coordenar, planejar e gerir o Sistema Alerta Exportador e seus serviços de superação de barreiras técnicas;
- V – exercer a Coordenação e Secretaria-Executiva do Comitê Codex Alimentarius do Brasil; e
- VI – exercer a Coordenação dos Grupos Técnicos auxiliares ao Comitê Codex Alimentarius do Brasil sob responsabilidade do Inmetro.

➤ PRINCIPAIS CLIENTES

- Empresas, Associações e Federações de Empresas
- Academia
- Consumidores
- Presidência do Inmetro, demais diretorias e áreas técnicas
- Governo Federal (ME, MRE, AGÊNCIAS REGULADORAS)
- Congêneres Internacionais, outros Pontos Focais

Fórum Asmetro – CAINT

Áreas temáticas/Atividades

I. Barreiras Técnicas ou qualidade e infraestrutura

- I. Notificações;
- II. Alerta Exportador;
- III. Serviços para empresas;
- IV. Estudos sobre BT/QI;
- V. Treinamentos;
- VI. Produção de material e divulgação de Info;
- VII. Negociações sobre BT/QI.

II. Cooperação Técnica

- I. Acordos de cooperação em Metrologia, AC, RT e Acreditação
- II. Acordos de Assistência Técnica;
- III. Acordos de BT – Caint;
- IV. Acompanhamento dos Acordos.

III. Assessoria Internacional

- I. À Presidência
- II. Aos diretores
- III. À Caint
- IV. Outras áreas.

IV. Gestão de Projetos

- I. Cooperação e Assistência Técnica;
- II. Captação de Recursos
- III. Prospecção de Projetos
- IV. Estudos Acadêmicos
- V. Outros Estudos Estratégicos

V. Inteligência em BT/QI

- I. Estudos de Inteligência em Met/AC/RT/Acreditação e BT
- II. Análises
- III. Atendimento de Consultas de áreas do Inmetro e órgãos do Governo sobre temas estudados.

CLIENTE	LOCAL
OMC, ÓRGÃOS REGULADORES	90% RIO, 10% BRASÍLIA
CADASTRO DE EMPRESAS	QUALQUER LUGAR DO PAÍS
EMPRESAS	INMETRO/QUALQUER LUGAR BR
EMPRESAS, GOVERNO, ACADEMIA	INMETRO/QUALQUER LUGAR BR
MULTIPLICADORES, GOV, EMP	INMETRO/QUALQUER LUGAR BR
VÁRIOS (EMPRESAS, GOV, ACAD)	INMETRO/QUALQUER LUGAR BR
GOVERNO, EMPRESAS	50% RIO, 50% BRASÍLIA
DIRETORIAS DO INMETRO	INMETRO – RIO DE JANEIRO
DIR, INMETRO – PARTES EXTERIOR	INMETRO/EXTERIOR
CAINT/DIRETORIAS DO INMETRO	INMETRO
PRESIDÊNCIA	INMETRO
	INMETRO
	INMETRO
	INMETRO
CAINT/DIRET/PARCEIROS EXT	INMETRO/EXTERIOR
CAINT/DIRETORIAS INMETRO	INMETRO
	INMETRO
	INMETRO
	INMETRO

Fórum Asmetro – CAINT

Áreas temáticas/Atividades

I. Barreiras Técnicas ou qualidade e infraestrutura

- I. Notificações;
- II. Alerta Exportador;
- III. Serviços para empresas;
- IV. Estudos sobre BT/QI;
- V. Treinamentos;
- VI. Produção de material e divulgação de Info;
- VII. Negociações sobre BT/QI.

II. Cooperação Técnica

- I. Acordos de cooperação em Metrologia, AC, RT e Acreditação
- II. Acordos de Assistência Técnica;
- III. Acordos de BT – Caint;
- IV. Acompanhamento dos Acordos.

III. Assessoria Internacional

- I. À Presidência
- II. Aos diretores
- III. À Caint
- IV. Outras áreas.

IV. Gestão de Projetos

- I. Cooperação e Assistência Técnica;
- II. Captação de Recursos
- III. Prospecção de Projetos
- IV. Estudos Acadêmicos
- V. Outros Estudos Estratégicos

V. Inteligência em BT/QI

- I. Estudos de Inteligência em Met/AC/RT/Acreditação e BT
- II. Análises
- III. Atendimento de Consultas de áreas do Inmetro e órgãos do Governo sobre temas estudados.

**3% DAS
ATIVIDADES
SÃO
REALIZADAS
FORA DO RIO
DE JANEIRO**

CLIENTE	LOCAL
OMC, ÓRGÃOS REGULADORES	90% RIO, 10% BRASÍLIA
CADASTRO DE EMPRESAS	QUALQUER LUGAR DO PAÍS
EMPRESAS	INMETRO/QUALQUER LUGAR BR
EMPRESAS, GOVERNO, ACADEMIA	INMETRO/QUALQUER LUGAR BR
MULTIPLICADORES, GOV, EMP	INMETRO/QUALQUER LUGAR BR
VÁRIOS (EMPRESAS, GOV, ACAD)	INMETRO/QUALQUER LUGAR BR
GOVERNO, EMPRESAS	50% RIO, 50% BRASÍLIA
DIRETORIAS DO INMETRO	INMETRO – RIO DE JANEIRO
DIR, INMETRO – PARTES EXTERIOR	INMETRO/EXTERIOR
CAINT/DIRETORIAS DO INMETRO	INMETRO
PRESIDÊNCIA	INMETRO
	INMETRO
	INMETRO
	INMETRO
CAINT/DIRET/PARCEIROS EXT	INMETRO/EXTERIOR
CAINT/DIRETORIAS INMETRO	INMETRO
	INMETRO
	INMETRO
	INMETRO

Fórum Asmetro – CAINT

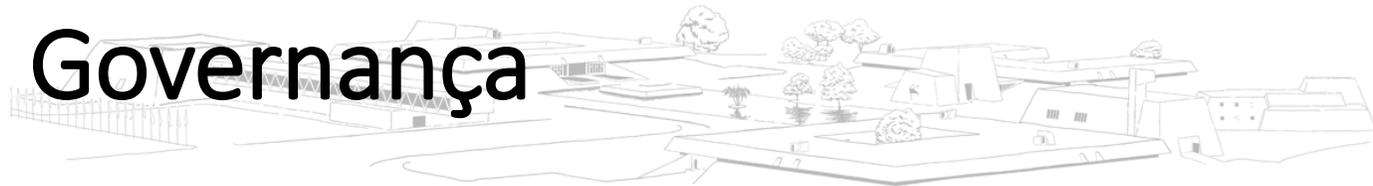
Resultados



- I. **Projeto ALA 93/15** – Cursos, viagens e equipamentos – várias áreas do Inmetro;
- II. **ODSLEC – Mapeamento de Oferta e Demanda de Laboratórios de Calibração e Ensaio no Brasil**, viagens, spin-off do Acredita da CGCRE – 1 milhão de recursos;
- III. **Econormas** – Equipamentos, treinamentos, viagens de troca de experiência – mais de 2 milhões em recursos;
- IV. **PAIPME – BRA-UE**; mais de 5 milhões em recursos para equipamentos, viagens, treinamentos e consultorias;
- V. **Alerta Exportador** – em 10 anos mais de 200 apresentações, ações de treinamentos nos 27 estados do país, mais de 10.000 clientes nas bases de dados; prêmio Hélio Beltrão de Gestão do Serviço Público; benchmarking para todos os países da OMC (e-ping);
- VI. **Gestão de Projetos de Cooperação com o NIST, PTB, JICA e KATS**;
- VII. **Ações de Assistência Técnica no Paraguai, Equador, Moçambique e para os países do Mercosul**;
- VIII. **Cooperação com a APEX e Fiesp**;
- IX. **Participação com apresentações de mais de 50 Encomex-MDIC, 20 Peiex-APEX; PSCI em Países da América Latina**;
- X. **Encontro dos Pontos Focais das Américas – participação de mais de 30 países das três Américas com desenvolvimento de várias parcerias, tendo sido case de sucesso na OMC e destaque de Ações do MDIC no Pronunciamento Presidencial de 2012**;
- XI. **Lançamento da Plataforma Nacional de NVS, destaque do Inmetro em Pronunciamento Presidencial em Reunião do CDES em 2018**.
- XII. **Projeto de Mapeamento de Barreiras Técnicas com a FGV** – UMA dezena de artigos, publicações e ações de divulgação do tema BT e NVS.
- XIII. **Lançamento de Discussão de Ações de Convergência Regulatória MDIC-DoC** – Uma ação bem sucedida escolhida pelo Inmetro no setor de cerâmicas de revestimento – gerou melhoria do procedimento dos EUA para reconhecer o procedimento brasileiro e da adaptação da Norma Internacional (ISO) para contemplar o método da ASTM.

Fórum Asmetro – CAINT

Governança



I. Avaliação baseada em:

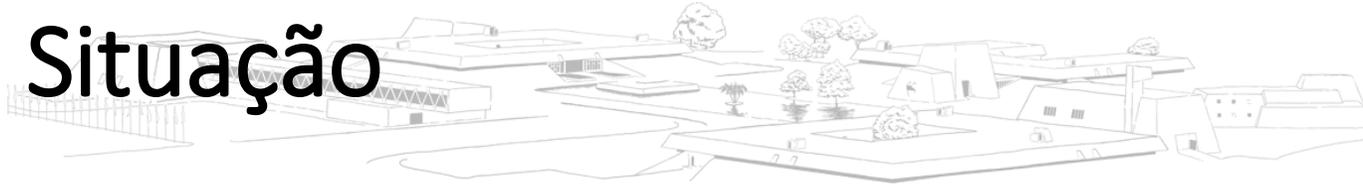
- I. Perfil profissional;
- II. Pertencer a carreira do Inmetro e atuar no Inmetro;
- III. Experiência e/ou tempo de serviço;
- IV. Formação e especialização;
- V. Estrutura regimental;

II. Proposta de Governança:

- I. Perfil das lideranças;
- II. Forma de lotação;
- III. Tempo de exercício;
- IV. Formação de pessoal//Experiência;
- V. Treinamentos em gestão e temática da Caint – dentro e fora do Inmetro.

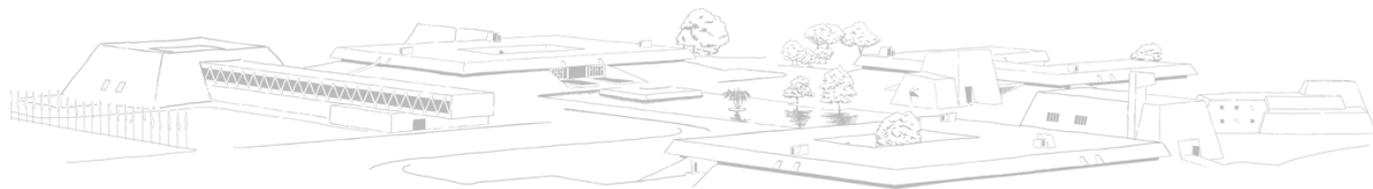
Fórum Asmetro – CAINT

Situação



I. Proposta de Gerenciamento:

- I. Planejamento de atividades;
- II. Integração e participação da equipe;
- III. Projetos coletivos e integração de atividades;
- IV. Reuniões de trabalho e estímulo a participação;
- V. Estímulo de seminários temáticos para trocas de ideias e coleta de informações;
- VI. Construção de uma estrutura de resultados focada nos clientes externos;
- VII. Permanente atualização e uso da interface/página da Internet;
- VIII. Incentivo a projetos novos e articulação temáticas.



Obrigado.

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro